



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

**RELATÓRIO BIMESTRAL – FEVEREIRO / MARÇO DE 2019**

**RELATÓRIO APRESENTADO NA FORMA DOS §§ 2º E 3º DO ART. 7º  
DA PORTARIA Nº 67, DE 27/01/2019**

**a) Especificação dos assuntos debatidos**

A Comissão de Direito Portuário e Marítimo – CDPM/OAB-DF foi constituída em 14/01/2019, tendo realizado a sua primeira reunião ordinária em 27/02/2019, oportunidade em que houve a posse da maioria dos seus membros.

Na primeira reunião, foram apresentados os objetivos e as metas da comissão, que se resumem em:

- Difundir e fomentar o estudo, a pesquisa e a cultura do direito marítimo e portuário, assim como os demais aspectos relacionados a estes ramos autônomos do direito;
- Aproximar os assuntos afetos ao direito portuário e marítimo do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, visando garantir maior segurança jurídica nas análises e inovações legislativas;
- Promover pesquisas que estimulem o debate e a defesa de temas relacionados à sua área de atuação;
- Elaborar e divulgar ao público de interesse glossários, artigos e cartilhas sobre o setor aquaviário;
- Realizar palestras, seminários, simpósios, conferências e congressos, com a participação de autoridades, associações, organismos internacionais, especialistas e estudantes no sentido de promover o aperfeiçoamento permanente do direito marítimo e portuário;
- Acompanhar a tramitação dos projetos de lei relativos às suas áreas de atuação, propondo modificações legislativas que tenham como objetivo o aprimoramento da legislação pertinente e a preservação da segurança jurídica.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

- Realizar e participar de reuniões com parlamentares visando apresentar técnica e juridicamente as questões abordadas pela opinião pública, visando dar suporte para as causas abordadas no Poder Legislativo, estimulando a formação de frentes parlamentares ou grupos de discussão acerca das inovações legais;
- Acompanhar e registrar contribuições em audiências públicas realizadas pela Administração Pública visando o aprimoramento de proposta de norma que regule o setor portuário e marítimo;
- Interagir e cooperar com os trabalhos das demais Comissões da Secional e das Comissões congêneres de outras;
- Firmar convênios e parcerias para elaboração de cursos e especializações relacionados ao direito marítimo e portuário;

**b) Palestras realizadas**

Não foram realizadas palestras no bimestre. No entanto, a comissão participou de diversos eventos e reuniões externas, conforme detalhado em tópico específico deste relatório.

**c) Reuniões realizadas**

Foram realizadas duas reuniões ordinárias nos dias 27/02/2019 e 27/03/2019, com os membros da comissão, conforme atas anexas, e uma reunião extraordinária, em 08/03/2019, a fim debater os detalhes e próximas etapas para a realização do VIII Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro.

Além das reuniões ordinárias e extraordinária, a comissão também realizou outras atividades e participou de reuniões externas, a saber:

**i) Envio de ofício ao Ministério da Infraestrutura – MINFRA com posicionamento da CDPM/OAB-DF sobre possível unificação de agência reguladora**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Logo no início do novo governo, foi veiculada pela mídia uma possível unificação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTT, criando-se, assim, uma super agência reguladora, denominada, possivelmente, de Agência Nacional dos Transportes – ANT.

A proposta a ser capitaneada pelo Ministério da Infraestrutura visa conferir maior vínculo entre os modais rodoviário, aquaviário e ferroviário, permitindo um ambiente decisório mais dinâmico e eficiente aos setores.

Entretanto, referida unificação não vem sendo bem recebida pelos representantes do setor portuário, uma vez que retira daquelas agências (ANTAQ e ANTT) todo o destaque e *expertise* que elas conquistaram desde sua criação, pela Lei nº 10.233/2001.

Nesse sentido, a CDPM/OAB-DF, assim como outras comissões de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro das demais seccionais da OAB, elaborou ofício, manifestando-se, justificadamente, pela preservação da independência da ANTAQ. Esse ofício, de nº 99/2019-OAB-DF, foi assinado pelo Presidente da OAB/DF, Sr. Délio Lins e Silva Junior, e encaminhado ao Ministro da Infraestrutura.

**ii) Reunião de apresentação de portaria de regulamentação portuária, realizada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA**

A CDPM/OAB-DF foi convidada a participar de reunião expositiva, na data de 14/03/2019, organizada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, cujo objetivo foi apresentar e discutir conceitos do novo normativo que deverá regulamentar o setor portuário, em atualização às Portarias nº 349, 499 e 50 expedidas pela extinta Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR).

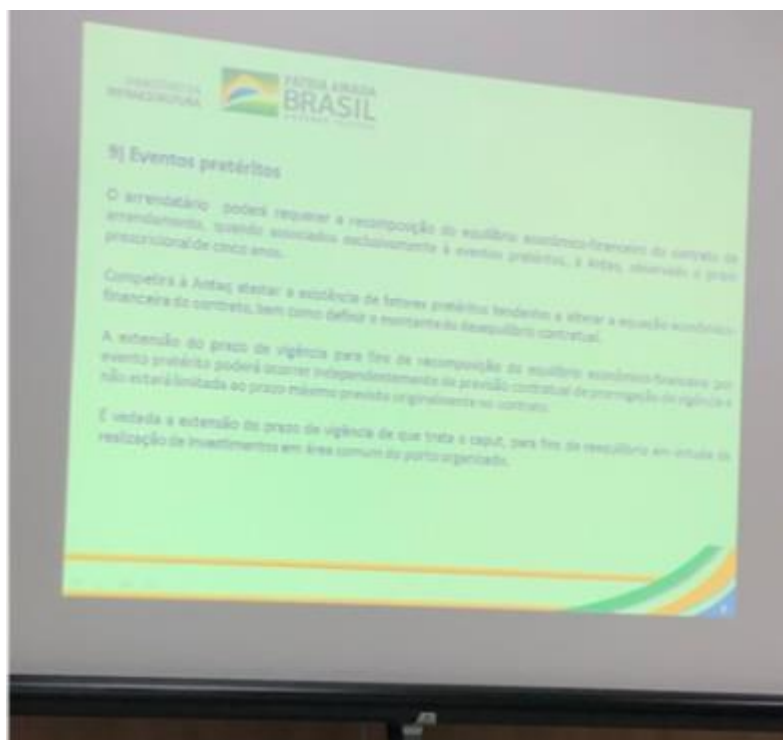
Desde a alteração do Decreto nº 8.033/2013 pelo Decreto nº 9.048/2017, o mercado clamava pela atualização das referidas portarias, em especial, visando aumentar o ambiente de segurança jurídica para a realização de investimentos no setor.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Nesse sentido, logo quando a estrutura da Administração Pública Federal foi definida pelo novo Governo, instituindo-se assim o Ministério da Infraestrutura – MINFRA e a sua Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, iniciou-se discussões sobre as novas portarias de regulamentação.

Considerando a relevância dos temas em destaque, a reunião foi um passo importante, pois demonstrou a intenção do Ministério em honrar com o princípio da transparência e de enriquecer a discussão, convidando os principais players, empresários e advogados dos setores portuário e marítimo para, juntos, debaterem as novas regras e disposições normativas.



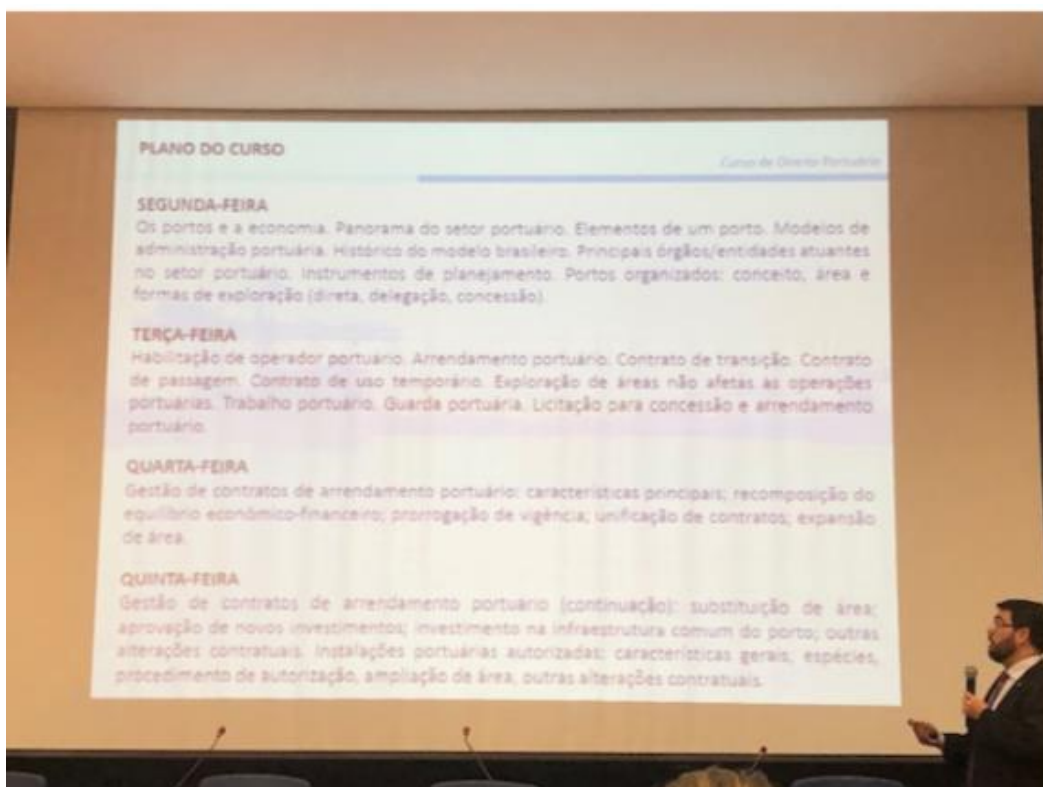
### iii) Curso de Direito Portuário

Os membros da CDPM/OAB-DF foram convidados para participarem, gratuitamente, entre 18/03/2019 e 21/03/2019, de Curso de Direito Portuário promovido pela Consultoria Jurídica do Ministério da Infraestrutura – MINFRA, lecionado pelo Advogado da União, Sr. Felipe Nogueira Fernandes.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Tratou-se de importante oportunidade para que os membros da CDPM/OAB-DF se ambientassem melhor com a matéria portuária, atualizando e conhecendo um pouco mais sobre uma área do direito ainda pouco difundida.



#### iv) Ofício às associações

Com o objetivo de aprimorar as discussões ocorridas no âmbito da CDPM/OAB-DF e agregar ainda mais valor e conhecimento às atividades da comissão, elaborou-se ofício às associações representativas do setor portuário e marítimo, a fim de convidá-las a comporem e acompanharem as atividades desenvolvidas.

Referido ofício ainda será encaminhado e, logo após, serão agendadas reuniões com cada associação, com a finalidade de que a CDPM/OAB-DF possa apresentar pessoalmente seus objetivos e metas, e assim convidá-los para integrarem a comissão.

#### v) Reunião Comissão de Prerrogativas OAB/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Os membros da Comissão de Direito Portuário e Marítimo avaliaram em reunião a necessidade de se demonstrar a satisfação com o sistema informatizado utilizado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que permite aos seus usuários o livre acesso a informações essenciais relacionadas ao funcionamento da Agência e, principalmente, torna célere, eficaz o acompanhamento dos processos administrativos em trâmite perante o presente Órgão.

De outro lado, foi verificada a necessidade de adaptação/melhoria do sistema de acesso a consultas e processos utilizado pelo Ministério da Infraestrutura e pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, dentre outros fatores, por ainda não possuírem uma interface amigável e práticas que permitem ágil acesso a documentos.

Assim, em 28/03/2019, a Diretoria da CDPM realizou reunião com a Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF, tendo emergido excelentes ideias de trato do assunto, as quais incluem uma possível certificação positiva à Agência e a visita da Comissão de Prerrogativas (formato a ainda ser definido) ao setor do MINFRA e da SNPTA.

Nesse sentido, a CDPM listou com seus membros as dificuldades e pontos positivos enfrentados pelos advogados quando da solicitação de vista/cópia de processos e até da realização de reuniões técnicas com as equipes da Administração Pública Federal que atende os setores portuário e marítimo e tomará providências em conjunto com a Comissão de Prerrogativas.

**d) VIII Congresso de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro.**

**Comissão Prerrogativas**

Ainda em 2018 a CDPM/OAB-DF foi eleita como a responsável por promover e organizar o VIII Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, ano 2019.

Reconhecido como um dos principais eventos temáticos na área por sua abrangência não apenas para a advocacia, mas para a sociedade civil e para as demais instituições reguladoras, o congresso vem sendo realizado anualmente



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

desde 2012, oferecendo oportunidade para reunir as comissões congêneres em discussões sobre os temas afins em âmbito nacional.

O evento deste ano será realizado, respeitando a tradição, no mês de outubro e, desde já, conta com a colaboração dos membros da CDPM/OAB-DF, que já vem trabalhando para a realização do evento.

Como primeiro passo, definiu-se as datas e o local do evento, que será no Superior Tribunal de Justiça – STJ. A escolha do local se deu em razão da dimensão do congresso, como também uma forma de trazer o judiciário para mais perto das discussões relacionadas aos setores marítimo, portuário e aduaneiro.

Para tanto, o Presidente da OAB-DF, Sr. Délio Lins e Silva Júnior, e a CDPM/OAB-DF encaminharam ofício ao STJ solicitando o auditório da Corte para a realização da solenidade. Já foi dada sinalização positiva e, nos próximos dias, a comissão se reunirá com o Presidente, Ministro João Otávio de Noronha, e equipe de cerimonial da OAB e STJ para discutir e definir temas e detalhes do evento.

Brasília-DF, 15 de abril de 2019.

*Beatriz G. C. Gallotti Beserra*

**Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra**

Presidente da Comissão de Direito Portuário e Marítimo

**Alexandre Rodrigues Souza**

Secretário Geral da Comissão de Direito Portuário e Marítimo